



Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

► SECRETARIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE UMUARAMA
FPUM

DECRETO N° 002/2026

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **TANIA REGINA ALBERTINI BALBINO**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 06 de janeiro de 2026, a servidora **TANIA REGINA ALBERTINI BALBINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.287.394-0 SSP-PR, inscrita no CPF nº 757.671.639-87, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 001/2026, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 81,57% (oitenta e um vírgula cinquenta e sete por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 6.149,18 (Seis mil cento e quarenta e nove reais e dezoito centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 73.790,16 (Setenta e três mil setecentos e noventa reais e dezesseis centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL
“UMUARAMA ILUSTRADO”
DE 21/01/2026 DE Nº 13516
UMUARAMA, 21/01/2026
Domingo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS